

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 048/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de ferias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Cleonice Macedo de Morais, férias referente ao exercício 2020, com gozo a partir de 03.02.2020 a 03.03.2020, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Fevereiro de 2020.

Colantary de Sant

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita OPF: 054,929,744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00